



PORTARIA COREN-PR Nº 1227 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Santo Antônio do Sudoeste	ESF IV VILA CATARINA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 717/2022)	168 Km	1,5
	ESF III VILA NOVA	Proativa	Rotina		
	ESF X VILA AURORA	Proativa	Rotina		
	ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 266/2023)		
Boa Vista da Aparecida	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 790/2021) Fiscalizar até 19/09/2025	71,7 Km	-
Dois Vizinhos	HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE	Reativa	Averiguar denúncia recebida (235/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1109/2022)	147 Km	1,5
	HOSPITAL PRO VIDA	Proativa	Rotina		
	PSF CENTRO SUL	Proativa	Rotina		
	PSF CIDADE NORTE	Proativa	Rotina		

Observação 1: As fiscalizações em Dois Vizinhos serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Observação 2: Realizará 02 palestras em Toledo nos dias 25 e 26/09/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052696** e o código CRC **24CCB6A5**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052696

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br